



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 010-03/2019

Ao décimo (10º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima (10ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 009-03/2019 da sessão ordinária do dia 03 de abril de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 10-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 022/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Nutricionista, em substituição a titular afastada por motivo de licença saúde, seguido de licença gestante e férias, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à décima primeira (11ª) sessão ordinária para o dia 17 de abril de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 10 de abril de 2019.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Márcio Luiz Haas
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário